



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 2 de outubro de 2025 .

De: Apoio às Comissões

Para: Comissão de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Referência:

10385/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 598/2025

Autoria: Cristiano Passos

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de assentos para clientes em estabelecimentos comerciais, especialmente supermercados, atacadistas e farmácias, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação realizada: Distribuído

Descrição:

Após emissão de Parecer(es) da Comissão(ões), encaminhado para inclusão da na Ordem do dia.

Próxima Fase: Emitir Parecer na Comissão

Responsável pela Tramitação: GABRIEL DE SOUZA AMORIM



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500340033003300320032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340033003300320032003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL DE SOUZA AMORIM** em **02/10/2025 10:04**

Checksum: **68CB47B09FE2BA244892D7406020B4165383259C89D6C9F080B822980C3A8460**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500340033003300320032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.